DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Quinta-Feira, 21 de Setembro de 2023 - Edição nº 365

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 116/2023: "Nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Política cultural e dá outras providências."

- DECRETO Nº 117/2023: "Dispõe sobre convocação e a realização da II Conferência Municipal de Cultura em Tremedal-Bahia e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 446DAF42EE-44934379FA-B1C599F72C-8B4F6CC97B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 116/2023, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

"Nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Política cultural e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA**, José Carlos Vieira Bahia, no uso das suas atribuições regulamentares, e de conformidade com a Lei Municipal n° 096/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes Conselho Municipal de Política cultural, sendo estes representantes das entidades governamentais e não governamentais abaixo mencionados:

I - Representantes do Governo Municipal:

Diretoria Municipal de Cultura
Titular: Antonione Azevedo Natividade
Suplente: Renam Santos da Silva

Secretaria Municipal de Educação
Titular: Elaine Almeida R Marinho
Suplente: Dailde Pereira

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania:
Titular: Kaylane Pereira Luz Rocha
Suplente: Yasmin Ferreira Rocha

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

II **- Dos representantes das entidades civis:**

Representantes das organizações religiosas sediadas no Município
Titular: Lázaro de Souza Ferreira
Suplente: Ananias Moura Macedo Filho

Representantes Pastoral da Criança:
Titular: Jaíra dos Santos Meira
Suplente: Maria de Lourdes Pinheiro Borges

Representantes das associações Comunitárias sediadas no Município
Titular: Aléia Ferraz Meira
Suplente: Clóvis Rodrigues dos Santos

Representantes das Comunidades Quilombolas
Titular: Sirlange Lima dos Santos
Suplente: Marta Silva

Representantes Sindicatos Rurais
Titular: Sheila Pereira Sanches
Suplente: Ivar Ferraz Pereira

Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos de Tremedal - SINSERT
Titular: Sandra Regina dos Santos Sousa
Suplente: Paulo André Viana Souto

Art. 2º- As atividades dos Conselheiros são de relevante interesse público, não incidindo qualquer remuneração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

Art. 3°- Entra em vigor o presente Decreto na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

Tremedal – Ba, em 21 de setembro de 2023.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

José Carlos Vieira Bahia
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 117, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre convocação e a realização da II Conferência Municipal de Cultura em Tremedal-Bahia e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Tremedal, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Cultura no município, **DECRETA:**

Art. 1º Fica convocada a II ª Conferência Municipal de Cultura, a ser realizada no dia 26 de setembro de 2023, na Câmara de Vereadores de Tremedal-Ba, tendo como tema central: "Inclusão e Diversidade", em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Cultura, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Cultura.

Art. 3º Fica delegada ao CMC a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto/Portaria/Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Tremedal, Ba, 13, de setembro de 2023.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

José Carlos Vieira Bahia
Prefeito do Município de Tremedal

Antonione Azevedo Natividade
Presidente do Conselho Municipal de Cultura